| | | | |
|---|---|---|---|
| IARA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA | Segurança (B) | 482.345.673-49 | DAM-5 |
| FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MACHADO | Segurança (B) | 536.473.273-87 | DAM-5 |
| EDIMAR PEREIRA DA SILVA | Segurança (B) | 504.384.413-20 | DAM-5 |
| ANTÔNIO CLEMILTON COSTA OLIVEIRA | Segurança (B) | 474.398.743-15 | DAM-5 |
| ISAAC MACHADO VASCONCELOS | Segurança (B) | 026.993.883-43 | DAM-5 |
| ELIVALDO AMARAL DE SOUSA | Segurança (B) | 479.158.973-49 | DAM-5 |
| FRANCISCO ERINALDO SOUSA | Segurança (B) | 395.853.523-20 | DAM-5 |
| JOSÉ DA SILVA SANTANA | Segurança (B) | 042.161.423-46 | DAM-5 |
| FRANCISCO ASIZ ARAÚJO | Segurança (B) | 372.599.893-00 | DAM-5 |
| JOHNNY ANDERSON RAMOS DA SILVA | Segurança (B) | 020.250.633-93 | DAM-5 |
| MÁRCIO RAFAEL ARAÚJO SILVA | Segurança (B) | 002.475.003-48 | DAM-5 |
| PEDRO EUGÊNIO LIMA OLIVEIRA | Segurança (B) | 034.525.253-50 | DAM-5 |
| RENATO RANNIERY MARQUE ALENCAR MACÁRIO | Segurança (B) | 916.693.083-91 | DAM-5 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 126/2021** O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, em especial na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo), com alterações posteriores; e em atenção ao Ofício nº 014/2021/GAB-AM, da Coordenadoria de Assistência Militar, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Coordenadoria de Assistência Militar, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01.01.2021:

| *NOME* | *CARGO* | *CPF* | *SÍMBOLO* |
|---|---|---|---|
| BENEDITO FEITOSA FILHO | Assistente de Apoio à Coordenadoria | 181.161.833-20 | DAM-3 |
| MARIA DO SOCORRO DE MOURA SÁ | Atendente da Junta Militar | 152.247.243-68 | DAM-4 |
| PAULA BEATRIZ OLIVEIRA | Atendente da Junta Militar | 069.291.443-98 | DAM-4 |
| JOELMA PARENTES DE MEDEIROS | Segurança (A) | 830.741.123-87 | DAM-4 |
| CARLOS EUGÊNIO GOMES | Segurança (B) | 240.535.203-63 | DAM-5 |
| LÚCIO MARTINS DE MEDEIROS JÚNIOR | Servente de Gabinete | 395.735.753-53 | DAM-5 |
| ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO P. DA SILVA | Servente de Gabinete | 305.837.643-04 | DAM-5 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2021. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES Secretário Municipal de Governo

# *Administração Direta*

## *Procuradoria Geral do Município*

**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2021/PGM.** EMPRESA: C L BESERRA & CIA LTDA – ME, CNPJ nº 07.239.237/0001-79. OBJETO: aquisição de material de con-

sumo (água mineral e copo descartável). Valor do contrato R$ 4.824,04 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). FONTE DE RECURSOS: 1001100 (Recursos Ordinários-Geral), Elemento de Despesa – 3.3.90.30 (Material de consumo). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2021. Assinam pelo contratado os Sr. Carmelio Lustosa Beserra, e pelo Contratante, o Procurador-Geral do Município, Aurélio Lobão Lopes.

## *Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2018.** PROCESSO Nº 00049.007576/2020-48 SEI. CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCAS-PI, CNPJ: 06.554.869/0008-30. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA – ASA, CNPJ 06.870.091/0001-00 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA . A VIGÊNCIA PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FICA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA 26/01/2021. DATA DE ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2021. SIGNATÁRIOS: ELIANA CAMPÊLO LAGO – CPF: 229.028.483-15. PE. ANTÔNIO SOARES BATISTA CPF: 065.531.503-97.

## *Secretaria Municipal da Juventude*

**PORTARIA Nº 001/2021.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, Município de Teresina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.617, de 23.03.2007, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 5.222/2018, que instituiu o Programa Universidade ao Alcance de Todos - UNITODOS, implementado e executado pela Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV; CONSIDERANDO que se constitui como obrigação da Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV o acompanhamento da execução, bem como a fiscalização do Programa Universidade ao Alcance de Todos - UNITODOS, conforme as cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração nº 01/2020, RESOLVE: Art. 1º Fica instituída a presente Comissão Especial para, na forma da legislação vigente, fiscalizar a execução, bem como apreciar a prestação de contas relativa ao Programa Universidade ao Alcance de Todos - UNITODOS, objeto do Termo de Colaboração nº 01/2020. Art. 2º A Comissão Especial terá a seguinte composição: I – MÔNICA GARDÊNIA BRITO GALVÃO – Secretária Executiva da SEMJUV; II – DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA – Gerente Executivo de Programas e Projetos da SEMJUV; III – ROSSANA SANTIAGO DO REGO – Assistente Técnico da SEMJUV; IV – DAIANA DA SILVA DIAS – Gerente Executiva de Administração da SEMJUV. Parágrafo único. A Comissão terá como presidente a Secretária Executiva da SEMJUV, Mônica Gardênia Brito Galvão. Art. 3º Os membros integrantes da presente Comissão Especial serão responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento, supervisão, coordenação, fiscalização e avaliação da execução relativa ao Termo de Colaboração nº 01/2020. Art. 4º As atividades dos membros da Comissão Especial, a que se refere o art. 2º, desta Portaria, não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante. Art. 5º A Comissão Especial funcionará até a conclusão dos trabalhos, objeto desta Portaria. Art. 6º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Teresina (PI), em 20 de janeiro de 2021. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Secretário Municipal da Juventude.

# *Administração Indireta*

## *Fundação Municipal de Saúde*

**PORTARIA Nº 29/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, RESOLVE: I-Nomear o servidor abaixo relacionado para o exercício das funções de Tomador de Suprimentos de Fundos, em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes. AURA LYS BEZERRA BARRADAS; CPF: 267.662.483-00; GESB-DAB-FMS. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Processo SEI Nº 00045.000627/2021-76.

**PORTARIA Nº 30/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021. O** PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, RESOLVE: I-Nomear o servidor abaixo relacionado para o exercício das funções de Tomador de Suprimentos de Fundos, em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabili-